



MANHUMIRIM - 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - MHIPJ-01PJ
Curadorias de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural, do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, da Habitação e Urbanismo, da Defesa da Ordem Econômica e Tributária, da Tutela das Fundações e dos Registros Públicos.

Ofício nº 373/2023 - PGJMG/MHIPJ/MHIPJ-01PJ

Manhumirim - MG, 29 de setembro de 2023.

Ao(À) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a) Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim
Anderson Vidal Soares
Praça Getúlio Vargas, nº. 20, Centro,
Manhumirim - MG 36.970-000
Endereço eletrônico: camara@manhumirim.mg.leg.br

Assunto: SRU nº 0395.19.000235-6
Processo SEI nº 19.16.1261.0037834/2021-77

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo(a) Promotor(a) de Justiça que subscreve, lastreado no artigo 129, da Constituição da República de 1988, artigos 8º, §1º e 10 da Lei nº. 7347/1985, artigo 26 da Lei nº. 8.625/93, artigo 66, inciso VI, e artigo 67, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", e incisos II, VI, VII e IX, da Lei Complementar de Minas Gerais nº. 34/1994, artigos 7º, § 3º, da Resolução CNMP nº. 171/2017 e artigos 8º e seguintes da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº. 02/2009, REQUISITA a Vossa Excelência que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste, encaminhe a esta Promotoria de Justiça, certidão que informe quem desempenhava a função de Prefeito do Município de Manhumirim em JANEIRO DE 2019.

Oportunamente, SALIENTA que para o cumprimento da presente requisição, preferencialmente, eventuais documentos devem ser encaminhados para o endereço eletrônico pjmanhumirim@mpmg.mp.br, devendo obrigatoriamente constar o número do procedimento (SRU) e o número do SEI (indicados na referência), sendo que o protocolo/recebimento será de pronto fornecido pelos servidores desta unidade ministerial.

Qualquer dúvida poderá ser sanada através dos canais de atendimento das Promotorias de Justiça, quais sejam: telezap (33) 98451-7554, telefone (33) 3341-1066 ou mesmo pelo endereço eletrônico acima mencionado.

Sendo o que se apresenta, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira Hack
Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FERREIRA HACK, PROMOTOR SEGUNDA ENTRANCIA**, em 29/09/2023, às 13:54, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6081561** e o código CRC **77260A19**.